



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 37, de 25 de maio de 2022.

Delibera pela aprovação do Relatório de Execução Financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, relativo ao 3º quadrimestre de 2021 e 1º quadrimestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **25 de maio de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Execução Financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, relativos ao terceiro quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2021.

Art. 2º – Aprovar o Relatório de Execução Financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, relativos ao primeiro quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) de 2022.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 25 de maio de 2022.

Juliana Alves Maximo de Souza
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023